GOVERNO DO ESTADO

Diário • Oficial

ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

LEIS E DECRETOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JULIANA BELCHIOR VANDERLEY, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão da Banca Examinadora, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CONCEICAO DE MARIA FERREIRA BONA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, OSVALDO DE CARVALHO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização e Apreensão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RAFAEL LIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº74/2020 - GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juiz Titular da 6ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Francilio Bibio Trindade de Carvalho, nos autos do processo nº 0000121-15.2019.5.22.0005 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) implementar de imediato no contracheque o valor apontado pelo autor R\$ 2.764,72, a partir de set/2018, do nível salarial pleiteado e do índice de reajustes correto, relativamente à rubrica 169 (gratificação de produtividade), nos termos da fundamentação, inclusive e sede tutela provisória de urgência antecipada".
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar no contracheque o valor R\$ 2.764,72, a partir de set/2018, em favor do Sr.Antonio Francisco Gomes de Mesquita, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente

PORTARIA Nº75/2020 - GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0000031-19.2019.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder ao deferimento de uma promoção salarial por antiguidade, para o nível salarial 47."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantação de uma promoção por antiguidade, em favor do Sr.Odisley Soares Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente

PORTARIA Nº76/2020 - GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juiz Titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Roberto Wanderley Braga, nos autos do processo nº 0000114-26.2019.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) reajustar, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, a gratificação incorporada pela parte reclamante (rubrica 447), nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde junho/1999, bem como nos futuros."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reajustar a gratificação incorporada, em favor do <u>Sr.Francisco</u> <u>de Assis da Silva</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente

PORTARIA Nº77/2020 - GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0001172-44.2017.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) pagar a reclamante o valor, ao longo do pacto laboral, de sete qüinqüênios, o que equivale a 35% de acréscimos em seu salário base".
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, pagar a reclamante o valor de sete quinquenios, em favor da Sra. Maria Izabel Batista Liborio, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente Of. 377



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

PORTARIA Nº78/2020 - GAB

Teresina, 14 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001170-74.2017.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantação da gratificação no percentual de 25% sobre o salário base do reclamante, entretanto à partir de 30/10/2015 o reclamante adquiriu novo qüinqüênio e consequentemente é devido o reajuste da gratificação para 30%".
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar a gratificação no percentual de 25% sobre o salário base do reclamante, em favor do <u>Sr.João Bosco Vasconcelos de</u> <u>Carvalho</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente

PORTARIA Nº79/2020 - GAB

Teresina, 14 de setembro de 2020.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000090-46.2015.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) juntar aos autos no prazo de 15 dias, as fichas financeiras da obreira do período imprescrito, e comprovar/implantar o reajuste para 30% na gratificação qüinqüenal, adquirido pela reclamante à partir de 01/02/2018".
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar a gratificação qüinqüenal com o reajuste de 30%, em favor da <u>Sra.Patricia Aragão Veras de Almeida Barrozo</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes Diretora Presidente Of. 380



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0197, de 14 de setembro de 2020

Art. 1° - Designar **KAETANA ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 332095-2, para substituir a Diretora do *Campus* de Uruçuí, **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0199, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar JOÃO VALDENOR PEREIRA FILHO, matrícula nº 332099-5, para substituir o Coordenador do Curso de Agronomia, do *Campus* de Uruçuí, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO**, matrícula nº 332094-4, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0200, de 14 de setembro de 2020

- Art. 1º Exonerar, a pedido, **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, do cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí UAPI.
- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/09/2020.

PORTARIA nº 0201, de 14 de setembro de 2020

- Art. 1º Destituir, a pedido, **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, da função de representante titular da Universidade Estadual do Piauí no Comitê Gestor da Universidade Aberta do Piauí UAPI.
- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/09/2020.

PORTARIA nº 0202, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º- Designar **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 227019-6, para substituir o diretor do Centro de Ciências da Saúde, **Campus** "Poeta Torquato Neto", **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 170657-8, no período de 16 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0203, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA MORAIS**, matrícula nº 170609-8, do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0204, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Aditar a **Portaria nº 0083, de 15 de maio de 2020**, para excluir, a pedido, dentre os membros do Comitê Gestor de Crise, especificamente no grupo **DIREÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, a Professora Tatiana Gimenez Pinheiro, Direção do **Campus** "Heróis do Jenipapo", Campo Maior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0208, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Nomear **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 131300-2, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0209, de 14 de setembro de 2020

Art. 1° - Designar **LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS**, matrícula n° 332098-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Pedagogia, do *Campus* de Uruçuí, **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula n° 227132-0, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0210, de 14 de setembro de 2020

Art. 1° - Designar LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA, matrícula n° 103043-4, para substituir a Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE, matrícula n° 268552-3, no período de 16 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 15 de setembro de 2020 NOUGA CARDOSO BATISTA Reitor Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 176 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula nº 349728-3 como gestora do **contrato nº 004/2020** celebrado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Artigo 2º. Designar o servidor **Rogério Lyra Fonseca**, matrícula nº 339.605-3 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 177 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1°. Designar o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula n° 339. 602-9 como gestor do contrato n° 005/2020 celebrado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.

Artigo 2°. Designar o servidor **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3 como suplente.



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 178 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1°. Designar o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula n° 339. 602-9 como gestor do contrato n° 006/2020 celebrado com a Empresa INFORMÓVEIS DISTRIBBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.

Artigo 2°. Designar o servidor **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3 como suplente.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 179 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7 como gestora do **contrato nº 007/2020** celebrado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA, cujo objeto é a locação de veículos.

Artigo 2º. Designar a servidora **Ednaelma Lima Silva,** matrícula 349728-3, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 180 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1°. Designar o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula n° 339. 602-9 como gestor do contrato n° 008/2020 celebrado com a Empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Oeiras - PI

Artigo 2°. Designar o servidor **Nerinilzo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI



PORTARIA EMATER-PI Nº 181 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI.

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1°. Designar o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula n° 339. 602-9 como gestor do contrato n° 009/2020 celebrado com a Empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Floriano - PI

Artigo 2°. Designar o servidor **Nerinilzo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 182 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1°. Designar o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula n° 339. 602-9 como gestor do contrato n° 010/2020 celebrado com a Empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Valença-PI

Artigo 2°. Designar o servidor **Nerinilzo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 22/2020-PRES Teresina, 15 de setembro de 2020

Convocação para sessão ordinária plenária presencial do quadro de vogais desta Jucepi, dia 21 de setembro de 2020.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realização da sessão plenária ordinária dia 21 de setembro de 2020 ser presencial,

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o quadro de vogais desta Jucepi para comparecimento presencial à sede desta autarquia de registro, localizada na Rua General Osório, nº 3002, Bairro Cabral, Ed. Palácio Vitória, as 12:00 horas, do dia 21 de setembro de 2020, para realização de sessão ordinária plenária;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA PRESIDENTE-JUCEPI Of. 325



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 116/2019- GAB

Teresina (PI), 13 dezembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO PICOS/ PI, AO CONTRATO Nº 15/2018, OS. 557/19.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA/ PI, referente ao Contrato Nº 15/2018.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente	025.349.603.93	191431672-0
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de	058.074.993-28	191821835-8
-	dados e		
	informações		

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. $4^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário

Portaria Nº 117/2019 - GAB

Teresina (PI), 12 dezembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ULTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO N°010/2018 087/2019 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE PICOS E SUSSUAPARA PI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei № 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da ULTIMA MEDIÇÃO, REFERNTE AO CONTRATO Nº 010/2018 087/2019 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE PICOS E SUSSUAPARA PI, referente ao Contrato Nº 010/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente	025.349.603.93	191431672-0
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de	058.074.993-28	191821835-8
	dados e		
i	informaçãos		1

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário

Of. 378

PORTARIA 021/2020-GAB

Teresina, 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar**, Matrícula: 342020-5, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 011/2020 e Marina Rebelo Torquato Fernandes, matrícula 339075-6, como Gestora, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada com disponibilização de mão de obra de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de Contratante sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte convenente, informações para o fiel cumprimento.

Art. 2º - as servidoras designadas poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERÍ

Secretário Of. 376



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA INTERNANº10/2020.

No extrato do DOE 170 p. 04 de 09/09/2020

Onde se lê:

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 21 da Lei nº 8666 de 21/06/93 que regulamenta o art.37 inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias,

Leia-se:

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 51 da Lei nº 8666 de 21/06/93 que regulamenta o art.37 inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias,

Walterlene de Carvalho Gonçalves

Diretora do LACEN/PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 357/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERALDO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e considerando o disposto na Resolução GDPG N° 002/2018, que institui as atribuições da Coordenação de Controle Interno da DPE/PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 02/09/2019, os servidores: Ana Márcia da Costa Santos, matrícula 289928-X, Marcos Aurélio Rocha de Miranda, matrícula 290339-3 e Larisse de Carvalho Alcântara, matrícula 298405-9 para, sob a orientação da primeira, comporem a Coordenação de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a fim de desempenharem as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 359/2020

ODEFENSOR PÚBLICO-GERALDO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 139ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR os Defensores Públicos: Dra. SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI, Dr. GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA e Dra. GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária, e os Defensores Públicos Dra. KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE, 1ª suplente, Dra. DANIELA NEVES BONA, 2º suplente e Dr. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES 3º suplente, para comporem a Comissão Eleitoral no Processo de sufrágio para escolha de Ouvidor Geral Externo da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 295



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 761/2020

Teresina(PI), 11 de setembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 001/2020** celebrado entre a Secretaria de
Estado da Educação do Piauí e a **Associação Para o Bem- Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "e", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ art.\ 35^\circ,\ V,\ ``g''\ da\ Lei\ n^\circ 13.019,\ de\ 31/07/\ 2014\ e\ o\ art.\ 35,\ do\ Decreto\ Estadual\ n^\circ 17.083\ de\ 03\ de\ Abril\ de\ 2017.$

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Raimunda Gomes Soares Costa, Matrícula nº 076369-1 e Alcina Maria Medeiros Lago Sotero, Matrícula nº 070253-6, representantes da SEED – PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade e Coordenação e Avaliação Educacional e Curriculo, respectivamente, para Gestoras do Termo e Momento nº 001/2020, firmado com a Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, CNPJ nº 12.175.485/0001-33, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril da 9012.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria: 076/2020

Local/Data: Teresina-PI, 16 de setembro 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor LUCIANO SOUSA DE BRITO, matrícula 339589-8, Diretor de Fomento à Piscicultura, à função de supridor de fundos desta SAF..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2020.

Certifique-se Publique-se Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar - SAF

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 104/2020

Teresina (PI), 10 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1°, §6° do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00002.005262/2020 - 01, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório especifico, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/ 12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de insumos para Oficinas de Corte e Costura a fim de cumprir o Programa de Capacitação e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP 2º Ciclo) fruto de Convênio pactuado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário nacional - DEPEN (Convênio MJSP N°091/2012, (Plataforma Brasil n°774325/2012), conforme planilhas em anexo, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, em atendimento ao oficio n°873/2020-GAB/SEJUS, do processo SEI n° 00002.005262/ 2020 - 01

Parágrafo Unico. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários, conforme especificação em planilha anexa no oficio n°873/2020-GAB/SEJUS do processo supra.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de

Administração e Previdência-SEADPREV/PI.
Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta)

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão deverá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Unico. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão

Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 824

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 102/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO SERVIDORES PARA COMPOR A ÉQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, com registro de CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 55, de 22/04/2020 ((DOE/PI nº 75, de 27.05.2020), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, matrícula funcional Nº 001.597-X, como Pregoeiro(a) do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando à futura contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte do Chefe do Poder Executivo Estadual e outras autoridades e dignitários abrangidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, por ocasião do cumprimento das agendas oficiais, cujos destinos principais são os municípios piauienses, e excepcionalmente fora do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 342.553-3.

MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula funcional Nº 000.762-5.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

I - credenciar todos os interessados;

II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;

III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;

IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha

da proposta ou do lance de menor preço;

V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;

VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;

VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio; VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe

IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;

X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;

XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade

competente, devidamente instruído; e

XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendoa em seguida;

VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria GAB.SEADPREV nº 088/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 142, de 31 de julho de 2020.

Art. 8° REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 829

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 106/2020

TERESINA (PI), 11 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §6°, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos para administrar, controlar e executar as licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública estadual, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID em adquirir os referidos objetos sob a justificativa da importância de equipar as pessoas com deficiência no Estado do Piauí daquilo que seja necessário para que elas possam estar incluídas nas atividades sociais e ainda, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que estejam com a mobilidade física reduzida:

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID para realização de procedimento licitatório, para registro de preços visando a aquisição de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para atender as necessidade do órgão, descritas no Projeto anexo ao processo eletrônico SEI nº 00314.000065/2020-73.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art.2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) da SEID.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID a organização processual, os atos de controle final e homologação bem como da publicação dos atos dos procedimentos licitatórios cujos objetos foram delegados, nos termos do art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Înclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6° Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

				Fi	scal		
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ular	Suplente		
N^{o}			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
051/2020	E. Dantas Brandão – DISTRIMÓVE IS	Aquisição de: - 51 armários estante em aço com 05 (cinco) prateleiras, med. 160,0 x 0,90 x 40 cm. A carga, o transporte, a descarga e a montagem serão por conta da licitante vencedora. - 255 cadeiras estofadas, em tecido, fixa, sem braço.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0	
052/2020	MAXCENTER Comércio e Serviços de Tecnologia eireli	Aquisição de: - 51 Balanças eletrônicas, 30 Kg, display, Div. 10g prato inox, catálogo de peças e manual de operações, de manutenção e de oficina. Garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e revisão durante a garantia, em qualquer região do Estado do Piauí. A carga, o transporte, a descarga serão por conta da licitante vencedora. - 51 Balanças, piso móvel, coluna com alça, cap. 300 Kg, mecânica, garantia mínima de 12 meses, à partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela licitante quem efetivamente prestará os devidos serviços. - 51 Mesas com 02 gavetas, modelo escrivaninha, tampo de 15 mm em mdf, med. 120 cm de comprimento x 0,60 cm largura x 0,75 cm de altura.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0	
	MAXCENTER	Aquisição de: - 51 Impressoras, Multifuncional Jato de Tinta, garantia mínima de 12 meses, à partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela		200700			
053/2020	Comércio e Serviços de Tecnologia eireli	prestará conforme especificações	Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0	

ATIVA Licitações Empreendimen 054/2020 tos Comerciais Ltda.	Aquisição de: - 102 Freezers horizontais, 02 tampas, capacidade 410 litros, garantia mínima de 12 meses, à partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela licitante quem efetivamente prestará.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0
---	--	---------------------------------------	----------	--------------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de

evereiro de 2013

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar

> > Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº1611/2020 /PIAUIPREV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0741P,.

RESOLVE

CONCEDER Beneficio de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PCE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) GASPAR DE SOUSA LIMA, outrora ocupante do cargo SOLDADO, vinculado ao(a) INATIVOS POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 031604X, portador do CPF nº: 043.532.423-34, falecido (a) em 07/06/2020, na forma discriminada abaixo:

			REMUNERA'		ENEFÍC	CIO		
VERBAS	3	FUNDAMENTAÇÃO				1	VALOR (R	(\$)
SUBSIDIO.	Anex	Anexo II, Lei 7.181/2017 c/c Lei 6.933/2016 c/c Lei			c/c Lei			3.431,20
		2018						
VPNI			II da LC nº ṭ		t. 2 ⁰ ,			47,74
GRATIFICAÇÃ		rafo único	da lei nº 6.173/	12				
POR CURSO								
POLÍCIA MILI	TAR.							
		TOTA						3.478,94
CA	ÁLCULO DO	VALOR	DO BENEFÍC	IO PARA RA	TEIO D	AS (COTAS	
		Títul	0				Valor	
Valor da C		ar (Equiv	alente a 50	% do Valo	r da	3.478,94 * 50% =		
aposentadori	ia)					1.739,47		
Acréscimo de	e 10% da cot	a parte (l	Referente a 1	dependente((s))	347,89		
Valor total do	o Provento o	la Pensão	por Morte:			2.087,36		2.087,36
		R	ATEIO DO BE	ENEFÍCIO	•			
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DATA		%	VALOR
	NASC.			INÍCIO	FIM			(R\$)
MARGARIDA	22/05/1965	Cônjuge	633.484.891-	07/06/2020	VITALÍ	CIO	100,00	2.087,36
MARIA DE			72					
OLIVEIRA								
LIMA								

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº1613/2020 - /PIAUIPREV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0823P..

RESOLVE

CONCEDER Beneficio de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, padrão D, classe III, vinculado ao(à) INATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº.0912425, portador do CPF nº.323 213 18387 falecido(a) em 17/06/2020, na forma discriminada abaivo:

0: 353.213.183-87 , falecido (a) em 17/06/2020 , na forma discriminada abaixo:								
	COME	OSIÇÃO	REMUNERAT	TÓRIA	DO B	ENEFÍCIO		
VERBAS	3	FUNDA	MENTAÇÃO		VALOR (R\$)			
VENCIMENTO). Anexo	IX, tabe	la III, Lei 7.081	1/2011	1			
	c/c le	i 7.131/18	e lei 6.931/2016					1.143,70
GRATIFICAÇÂ	TIFICAÇÃO ART. 65 DA LC Nº 13/94							
ADICIONAL.								28,80
TOTAL								
								1.172,50
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS								
	T	ítulo				Va	lor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor			1.172,50 * 50% = 586,25			= 586,25		
da aposentad	doria)	•	-					
Valor da Apo	sentadoria	Limitada	ao Teto do RO	SPS	6.101,06			
Acréscimo d	le 10% da	cota pa	rte (Referente	e a 1	117,25			117,25
dependente((s))	_						
Valor total d	o Provento d	la Pensão	por Morte:					703,50
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL = ART. 7°,			341,50			341,50		
VII, CF/88						0170		
		R	ATEIO DO BE	NEFÍ(CIO			
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	4	DATA	%	VALOR
	NASC.			INÍC	I0	FIM	RATEIO	(R\$)
MADORITMO		av .	0 0-0	·-l-(1	TITLE TOTAL		

	KATEIO DO BENEFICIO						
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DATA	%	VALOR
	NASC.			INÍCIO	FIM	RATEIO	(R\$)
MARCELINO	13/08/1960	Cônjuge	022.028.898-	17/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.045,00
CARDOSO			41				
DE							
OLIVEIRA							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3003



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 14/09/2020 – PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.624/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio PGE nº 31/2020- PGE/PJ/JL e o que consta no TC/009371/2016, RESOLVE:

1-ANULAR a Portaria de № 21.000-115/2016, datada de 18/02/2016, publicada no Diário Oficial № 65, datado de 07/04/2016, em razão da inclusão da parcela GIA-METAS, por força da supracitada decisão judicial.

2-CONCEDER, sub judice, em cumprimento a decisão judicial alhures mencionada, em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da E.C. nº 41/03 c/c Art. 2º da E.C. nº 47/05, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado **JOSÉ CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE: ESPECIAL, REFERÊNCIA: "C", matrícula nº 038137-3, portador do CPF nº 047.893.693-15, PIS/PASEP nº 17012518748, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.115,91 (Oito mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCI	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/05,	R\$5.690,65			
	ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C				
	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016				
Vantagens Remuneratórias (C	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
VPNI – GRATIFICAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2°, DA LEI	R\$1.045,26			
DE INCREMENTO DE	Nº 6.810/16 (Parcela variável trimestralmente)				
ARRECADAÇÃO					
VPNI – GIA METAS	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3°, II, "A"	R\$1.380,00			
	DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART.				
	2° DA LEI Nº 6.810/16				
PRO	PROVENTOS A ATRIBUIR R\$8.115				

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.591/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 10938/97, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-2297/1996-DDD-CSRH/96, datada de 19/12/1996), nos autos do processo nº 13.000-7730/1996, que concedeu o beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, ao segurado ANTONIO JOSÉ ALVES DE MOURA, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 043795-6, portador do CPF nº 131.978.193-49 e do PIS/PASEP nº 17011796663, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.



EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.620/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 017417/09, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-106-GB-DUGP/2009, datada de 02/03/2009, publicada no DOE nº 60 de 01/04/2009), nos autos do processo nº 17.000-5540/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em conformidade com a regra de transição do art. 6º da E.C. nº 41/2003 e art. 2º da E.C. nº 47/2005, ao segurado ARMANDO TEIXEIRA DASILVA, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº 041803-0, portador do CPF nº 065.344.813-91 e do PIS/PASEP nº 10091811276, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.593/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos da do agravo de instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 006696/02, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-192/02-DDD-CSRH/2002, datada de 21/02/2002), nos autos do processo nº 13.000-14651/2000, que concedeu o beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, c/c com §1º, inciso I do art. 40 da CF/88, ao segurado FRANCISCO DAS CHAGAS FELICISSIMO, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe I, Referência "A", matrícula nº 03209-3, portador do CPF nº 068.160.373-91 e do PIS/PASEP nº17035770508, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.619/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da

referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 47242/1995, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000:250:DDD-CSRH/95, datada de 14/02/1995), nos autos do processo nº 1300:623/95, que concedeu o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, em conformidade com a letra "e", do art.132 da Lei Complementar 13/94 c/c o Parecer PGE/CJ nº 016/94, da Procuradoria Geral do Estado, ao segurado FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 002354-0, portador do CPF nº 025.618.323-68 e do PIS/PASEP nº10032201734, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIAN°: 1.618/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 003824/02, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-114-DDD-CSRH/2002, datada de 29/01/2002, publicada no DOE nº 34 de 20/02/2002), nos autos do processo nº 13.000-07599/2000, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94 c/c §1º, inciso I, do art. 40 da CF/88, ao segurado JOAQUIM BARBOSA DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe I, Referência "A", matrícula nº 041708-4, portador do CPF nº 244.347.953-68 e do PIS/PASEP nº 17024433386, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIAN°: 1.592/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 008857/2017, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 399/2017, datada de 09/02/2017 e publicada no DOE nº 36, de 20/02/2017), nos autos do processo nº 2016.04.1174P, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, em conformidade com

a regra de transição do Art. 3º incisos I,II,III e único da EC 47/05, a Segurada **CÉLIA MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº 002855-0, portadora do CPF nº 240.627.403-97 e do PIS/PASEP nº 17011795594, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA- METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.602/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Intrumento n° 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio PGE n° 31/2020-PGE/PJ/JL e o que consta no TC-O-003767/09, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1151-GB-DUGP/2008, datada de 02/12/2008, publicada no DOE nº 12, de 20/01/2009), nos autos do Processo nº 13.000-3547/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da EC 41/03 e art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, ao Segurado FRANCISCO DE ASSIS LEAL, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: "C", matrícula nº 041879-0, portador do CPF nº 106.025.003-97 e do PIS/PASEP nº 17006379529, do quadro de Inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos da inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI N°: 00003.002730/2020-77 PORTARIA N°: 1.599/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento n° 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Oficio PGE n° 31/2020-PGE/PJ/JL e o que consta no TC/004218/14, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1083/2013, datada de 26/09/2013, publicada no DOE nº 18, de 27/01/2014), nos autos do Processo nº 13.000-7690/2012, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A, da E.C. nº 41/03, com redação dada E.C. nº 70/2012, com proventos integrais, ao Segurado JOÃO MACEDO DE ANDRADE, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 045146-X, portador do CPF nº 073.214.901-06 e do PIS/PASEP nº 10401017815, do quadro de Inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos da inatividade.

Of. 1493



PORTARIA GAB CENDROGAS nº 05/2020

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XI, do art. 2º, do **DECRETO ESTADUAL 17.083, de 03 de Abril de 2017,** que prevê a necessidade de designar um agente público responsável pela gestão da parceira por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, **LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO**, matrícula funcional nº **352168-X**, como <u>Gestor de Parceria</u> dos termos de fomentos listados abaixo:

08/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 02/2018 e 07/2018.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de Setembro de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes Coordenador Geral

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 06/2020

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, de 16 de outubro de 2017, que prevê a necessidade de instituir, estruturar e manter Sistema de Controle Interno com a finalidade de contribuir para o uso regular, econômico, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, listados abaixo, como Membros integrantes do **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO** desta Coordenadoria em Teresina-PI.

Matrícula	Servidor
339133-7	Lauriano Costa Viana
352168-X	Luiz Gonçalves da Silva Netto

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Teresina,17 de Setembro de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes Coordenador Geral



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0357/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37 OBJETO: Aquisição de EPI'S de proteção individual para os profissionais de saúde no enfretamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0357/2020-HRTN PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$41.000,00

FONTE DE RECURSO: Fonte:113 - Natureza da despesa:33.90.30 UG: 170103.

> Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0395/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: DIST. DENTAL FLORIANO Inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-50 OBJETO: Aquisição de material hospitalar JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0396/2020-HRTN PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata VALOR TOTAL: R\$ 58.000,63 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.30 UG: 170103.

> Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0549/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0549/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: MARTINEZ & CIA LTDA Inscrita no CNPJ nº 12.070.974/0001-20 OBJETO: Aquisição de combustível JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0549/2020-HRTN PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata VALOR TOTAL: R\$ 31.659.26 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.30

> Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

UG: 170103.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0396/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: DIST. DENTAL FLORIANO Inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-50

OBJETO: Aquisição de medicamentos

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0396/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 16.521,24

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.30 UG: 170103.

> Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0535/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0535/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24. INC. II DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: CASA DOS FILTROS (A.C BATIS TA FILHO EIRELLI), Inscrita no CNPJ nº 31.569.016/0001-43 OBJETO: Manut. E aquisição de peças p/ manut. corretiva de Purificadores e bebedouros. JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0535/2020-HRTN PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata VALOR TOTAL: R\$ 4.252,00 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.30

> Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

UG: 170103.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0548/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0548/2020 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 EMPRESA SELECIONADA: FCº DAS CHAGAS S. S. COM. MEE Inscrita no CNPJ nº 07.543.345/0001-30 OBJETO: Aquisição de peças p/ manut. Corretiva cond. De ar JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0548/2020-HRTN PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata VALOR TOTAL: R\$ 4.701.10 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN Of. 182

*

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020-LACEN-PI

Liberação nº 124/2020-SEADPREV/PI.

Processo administrativo Lacen nº 030/2020- LACEN/PI

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº VII/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2018-CPL-SESAPI.

Fundamento: Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004. Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI, CNPJ: 06.553.564./0101-09. Contratada: SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 25.026.032/0001-97.

Objeto: Aquisição de Reagentes/materiais de consumo realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho) – Reagentes de Determinação Tripsina, com fornecimento de equipamento em comodato...

Prazo da vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2020.

Valor Total: R\$ 823.507,20 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e

sete reais e vinte centavos). Ação orçamentária: 2213 Natureza de despesa: 339030 Fonte de recurso: 0113000000.

Fonte de recurso: 0113000000. Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Larissa de Morais Kodama (Representante Legal).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES Diretora do LACEN-PI

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010261/20-46. DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 214/2020.

<u>FUNDAMENTO LEGAL:</u> Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº** 2014.0001.002524-0.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) frascos de ALFAEPOETINA 10.000 UI/ML, solução injetável, para o paciente **ERNESTO MESSINA**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.009651/20-77.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 209/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL № 0808589-11.2018.8.18.0140.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de **12 (doze) frascos-ampolas de INFLIXIMABE 100mg** para a paciente <u>DEUSELINA CARLA DE ALCANTARA</u>.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 35.537,52 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.009497/20-49.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 213/2020.

<u>FUNDAMENTO LEGAL:</u> Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO** JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803211-

JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL N° 0803211-06.2020.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) cápsulas de LENALIDOMIDA 25mg para o paciente <u>FRANCISCO SOARES</u> DASILVA.

EMPRESA SELECIONADA: MAFRA HOSPITALAR (CM HOSPITALAR S.A.), inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 50.149,26 (cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.021855/19-04.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 197/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800726-49.2018.8.18.0028.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos-ampola de INFLIXIMABE 100MG solução injetável, para o paciente **ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 35.537,52 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 - http://www.pm.pi.gov.br/index.php

DESPACHO Nº: 52/2020/PM-PI/CG/CPL

TERESINA/PI, 11 DE SETEMBRO DE

PROCESSO Nº: 00028.007150/2020-98 DESPACHO Nº 52/2020/PM-PI/CG/CPL-PM-PI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020 - CPL/PMPI

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 00028.007150/2020-98, Dispensa nº 12/2020, RATIFICO a DISPENSA DE ICICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, com a empresa Labore Consultoria, CNPJ 15.219.142/0001-11, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), objetivando a contratação de serviço para Curso de Capacitação em Desenvolvimento de Competências em Gestão Estratégica.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 14/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=C código verificador 0633133 e o código CRC CC72EF4D.

Of. 2596





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 — CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

Nº DO CONTRATO: 036/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL № 13.979 DE 06.02.2020 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN-HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: CONSTRUTECH Construtora LTDA

ENDEREÇO: Rua Aviador Irapua Rocha, 1889, Fátima, Teresina – PI CNPJ. DO CONTRATADO: 11.220.270/0001-95 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇO

DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULÌO HARTMAN

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 65.441,25 (sessenta e cinco mil e quatrocentos

e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100/123,
ELEMENTO DE DESPESA 30.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS
ALVES DA SILVA. CONTRATADO: CONSTRUTECH Construtora LTDA

Of. 264



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020, DISPENSA DE Nº 019/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CÒRRETIVA DE AR CONDICIONADO.

FAVORECIDO:

EMPRESA: SERTMED-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR-ME

Rua Jandaira, n°7.804, Bairro Tabajaras – CEP 64.067-140 – Teresina-Piauí CNPJ: 01.198.041/0001-05

Inc. Municipal: 070883-6

- ◆VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos
- ◆FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.
- ◆ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR

Helisa Maria Ferreira de Sousa Presidente da Comissão de Licitação

EXTRA	TO DE CONTRATO Nº 043/2020			
Numero do Processo de Licitação (ou de	019/2020			
Dispensa ou inexigibilidade)				
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA			
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES			
	POSTERIORES.			
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR			
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80			
Contratado	SERMED – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO			
	HOSPITALAR LTDA-ME			
CNPJ do Contratado	01.198.041/0001-05			
Resumo do Objeto do contrato	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE			
	AR CONDICIONADO			
Prazo de vigência	03(três) meses.			
Prazo de execução				
Data da Assinatura do contrato	15/09/2020			
Valor Global	R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).			
Ação orçamentária				
Natureza da despesa	33.90.39			
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI			
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA			
•	Pela Contratada: SERMED – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA			
	TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME			

Nádia Maria França Costa Diretora Geral do HRCR HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

E)	KTRATO DO CONTRATO № 008/2020
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de medicamentos, insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, ao qual se destina, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência (anexo I), como forma de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 008/2020 (Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Estadual nº 15.093/2013; Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto Estadual nº 18.895/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 654.004,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e dois centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 54 de 20 de março de 2020, pag. 28

CONTRATO Nº 16/2020

Onde se Lê:

Valor Global R\$ 356.100,00 (Trezentos e cinqüenta e seis mil e cem reais)

Leia-se:

Valor Global R\$ 398.269,00 (Trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e nove reais)

Dr. Francisco Macêdo Neto **Diretor Geral - MDER** CPF: 160.292.243-87

Of. 916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JOCEPI

EX	TRATO DO TERMO DE CONVÊNIO S/N
Nome do Convenente	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Convenente	CNPJ n° 03.581.526/0001-09
Nome da Conveniada	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ da Conveniada	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Resumo do objeto do termo de convênio	O atendimento aos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio - SESC, com pagamento de taxas de retribuição diferenciadas das pagas pelo trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo (comerciário).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	10 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021
Data de assinatura do termo de convênio	10 de setembro de 2020
Signatárias do contrato	Pelo Convenente: LARA SOCORRO PEREIRA DA COSTA
	Pela Conveniada: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo - 2020.

Referencia: Convênio Nº 06/2012 Processo: Nº 16.830/11 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da

Infraestrutura

Convenente: Município de Picos - PI

Objeto do Convênio: Participação do Estado do Piauí para a Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de oficio do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 16/09/2020.

Assina: Janaínna Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 391

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 27/2018.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000056/18-60 Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTROENDO LTDA.

CNPJ do Contratado: 08.842.888/0001-11.

Resumo do Objeto do Aditivo: constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão da Fonte100 (Tesouro Estadual), no contrato nº 27/2018, á conta da classificação que se segue: Orgão Orçamentário:16,Unidade Orçamentaria:101; Programa:008; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp):3104; Função:15; Subfunção 451; Natureza da

Despesa: 449051; Subelemento: 42; Fonte de Recursos: 1000000000, para conclusão dos serviços, no valor de RS 111.853,40(cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de setembro de 2020. Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

Janainna Pinto Marques Tavares Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2020 – FUESPI. UASG: 459690 Processo Administrativo N°. 00089.002649/2020-94– FUESPI/UESPI.

OBJETO: Aquisição com fornecimento de material educativo e desportivo, materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos de informática, serviços gráficos e papelaria, visando atender ao Convenio PARFOR nº 879530/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: https://www.tce.pi.gov.br; https://www.tce.pi.gov.br; <a href="https://www.tce

Inicio acolhimento das propostas: 18/09/2020 às 09h00min. Abertura das propostas: 29/09/2020 às 09h00min.

Disputa de Lances: 29/09/2020 às 09h30min. (Horário de Brasília) Esclarecimentos Adicionais: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

Manoel Genival F. da Silva Pregoeiro FUESPI **Of.** 109



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2020					
Número do Processo	AA.040.1.015175/19-28				
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93				
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde d Servidor Público do Estado do Piauí Iaspi.				
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10				
Contratado	Solução Serviços Ambientais - Marcus				
	Vinícius Barbosa Ribeiro				
CNPJ do Contratado	29.025.136/0001-38				
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços de dedetização				
Data de Assinatura do Contrato	10 de setembro de 2020				
Valor Global	R\$ 890,00				
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339039-39				
Fonte de Recursos	222				
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Marcus Vinícius Barbosa Ribeiro				

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 219

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2020					
Número do Processo	AA.040.1.001172/20-70				
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93				
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.				
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10				
Contratado	Real Jet Informática Comércio e Serviços				
	LTDA - ME				
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001-20				
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento e Recarga de Toners				
Data de Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2020				
Valor Global	R\$ 17.500,00				
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339030-28				
Fonte de Recursos	222				
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita				
-	Pelo Contratado: Otávio Augusto Martins Melo				

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 218



AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 062/2020,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO NO LAGOAALEGRE/PI.

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 12:00 (doze) horas, do dia 21 de

outubro de 2020;

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONIVEL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/
licitacoesweb/, Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da
Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina —
Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS Processo Administrativo N° AA.014.1.002139/19-17

TOMADA DE PRECOS Nº001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-039/2020-GS, de 16/03/2020 torna público para com conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 11/09/ 2020, às 10:00 (dez) horas, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada para a construção da base central dos Laboratórios Móveis de Análise de fertilidade de Solos-FERTMOVEL no espaço institucional da SAF Localizada na Rua João Cabral, n°2319, Pirajá, Teresina-PI. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnica da engenharia a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento, cujo resultado é o que segue: Declarando vencedora do certame a empresa: V.M. Pessoa Feitosa Monteiro EIRELI CNPJ: 04.603.664/0001-04, Valor R\$: 138.965,16 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme, Artigo 109, inciso I, alínea"b" da lei 8.666/93 que irá findar-se em 16/09/2020.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020

Lívia Maria Lima de Carvalho Presidente da CPL Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 026/2020

PROCESSO: 059/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.029/

OBJETO: Aquisição de álcool Spray 70 para suprir as necessidades do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, diante a pandemia do COVID.

VALOR TOTAL: R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais)

FONTEDERECURSO: Fonte: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte 100; Unidade Gestora: 170106.

Nilvania da Silva Nascimento

Diretora Geral do Hospital Regional Senador Jose Candido Ferraz - PI

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE **CNPJ DO CONTRATANTE**: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2019, por mais 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/0/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José

Icemar Lavôr Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilison Barros Santos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 029/2018**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 029/2018 por mais 180(cento e oitenta) dias e prorrogar a vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de 24 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José

Icemar Lavôr Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilison Barros Santos

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO-SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI – ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 009/ 2019, por mais 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de 15/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José

Icemar Lavôr Néri

PELO CONTRATADO: Antônio Francisco Reis Paiva

Of. 377



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piaui.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.486.230/0001-78

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para revitalização do Parque Estadual Zoobotânico, visando atender as necessidades desta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 576.286,30 (quinhentos e setenta e

seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 280101.18.542.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Sádia Gonçalves Castro (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) e Natanael Rodrigues Araújo-Sócio Administrador da Araújo Construções LTDA.

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 10 km, entre as Comunidades Baixa Grande a Cocal, no município de Monsenhor Gil-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda -ME, CNPJ: 25.233.820/0001-54, VALOR: R\$ 281.580,56 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de março de 2021, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000984/19-30, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 DATA ASSINATURA: 04/09/2020, SIĜNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Francisco Leite Albino Filho - Contratada.



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 083/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E LORENZO COSTADA CUNHA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n°., Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e Lorenzo Costa da Cunha, brasileiro, CPF n°. 045.935.983-54 e Registro Geral n°. 2.922.511 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº. 403, Apartamento "A", Bairro: Centro na cidade de Timon (MA), doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/ 08/2015 e regido nos termos do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.016316/2020-95, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, Rescisão do Contrato Temporário, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 083/2015**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Pianí

CLÁUSULA SEGUNDA-DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC N°. 82/2020, revogando-se, portanto, a partir do dia 10 de setembro de 2020, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULATERCEIRA-DAFUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

 II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA-DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) **Rafael Tajra Fonteles** Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente) **Lorenzo Costa da Cunha** P/CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

1. Cristovam Colombo dos Santos Cruz – Superintendente SUPAFT.

(assinado eletronicamente)

2. Paulo Sérgio Patrício de Lima – Supervisor NUCON.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco DIP - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO 1	XTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 106/2019					
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI					
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96					
Nome do Contratado	FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)					
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42					
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 106/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação da U.E Fauser Bucar, Floriano-Pl, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 230 dias de restituição, ficando prorrogado de 18/01/2020 a 01/02/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.					
Prazo de execução	18/01/2020 a 01/02//2021					
Prazo de vigência	31/12/2021					
Data de assinatura do aditivo	03 de setembro de 2020.					
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa					





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.012573/2020-17

APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 025/2020

CONTRATO Nº: 025/2020

OBJETO: Reforma e Ampliação na U.E. Miguel Lidiano, no município de Picos/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.008546/2020-31, 00011.012573/2020-17

CONTRATADA: Construtora Barreto Ltda, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 010/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 025/2020, a Fonte de Recurso 010000025.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020.						
Processo	AA.900.1.016489/19.					
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 10/2020.					
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.					
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.					
Contratado	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO					
	EIRELI.					
CNPJ do Contratado	26.113.505/0001-56.					
Objeto	É a aquisição de equipamentos e					
	materiais permanentes (micropipeta					
	mecânica monocal e pipeta					
	multicanal).					
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data da					
	assinatura do contrato.					
Valor	R\$ 834,93 (oitocentos e trinta e					
	quatro reais e noventa e três					
	centavos).					
Ação Orçamentária	3009.					
Natureza da Despesa	449052.					
Fonte de Recurso	113.					
Data da Assinatura	09.09.2020.					
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO					
	ALVES VERAS NETO - Secretário					
	de Estado da Saúde do Piauí;					
	Pela contratada: ANA FLÁVIA					
	ANDRADE SÉRGIO.					

DVDD ATO DO	CONTENT A TEO NO 404 /4040			
	O CONTRATO Nº 181/2020.			
Processo	AA.900.1.016489/19.			
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 10/2020.			
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.			
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.			
Contratado	HOLD SCIENTIFIC			
	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO			
	EIRELI.			
CNPJ do Contratado	10.762.665/0001-96.			
Objeto	É a aquisição de equipamentos e			
	materiais permanentes (micropipeta			
	mecânica monocal e pipeta			
	multicanal).			
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data da			
	assinatura do contrato.			
Valor	R\$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro			
	reais e oitenta centavos).			
Ação Orçamentária	3009.			
Natureza da Despesa	449052.			
Fonte de Recurso	113.			
Data da Assinatura	09.09.2020.			
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO			
	ALVES VERAS NETO - Secretário			
	de Estado da Saúde do Piauí;			
	Pela contratada: EMERSON ALVES			
	RIBEIRO.			

EXTRATO DO	O CONTRATO Nº 183/2020.				
Processo	AA.900.1.007609/20.				
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº 180/20.				
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.				
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.				
Contratado	COGITARE HOMR CARE LTDA.				
CNPJ do Contratado	17.279.358/0001-06.				
Objeto	Serviços de Home Care para				
-	Assistência Médica, para a paciente				
	Taynar de Araújo Rocha.				
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.				
Valor	R\$ 13.849,05 (treze mil, oitocentos e				
	quarenta e nove reais e cinco				
	centavos).				
Ação Orçamentária	2419.				
Natureza da Despesa	339091.				
Fonte de Recurso	100.				
Data da Assinatura	06.08.2020.				
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO				
	ALVES VERAS NETO - Secretário				
	de Estado da Saúde do Piauí;				
	Pela contratada: LEANDRO				
	AMARAL BASTOS.				



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019 - CPL - SESAPI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

ATO: 1° Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019 – SEDEC – PI – ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № III/2019 − CPL − SESAPI − ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO № 39/2018, em atenção à indicação de redução dos preços pela CGE/PI no PARECER № 21/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019 – CPL – SESAPI – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

L	DISCRIMI	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
0	NAÇÃO			FABRICAN	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
T				TE	REGISTR	REGISTRAD	REALI	REALINHAD
E					ADO	O R\$	NHAD	O R\$
S					RS		0	
							RS	
19	NISTATINA	frasco	276	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 1.380,00		
	100.000			DONADUZ				
	UI/ML			ZI				
	SUSPENSÃO							
	ORAL CX C/							
	50							
VENO	CEDOR: EXEMPL	ARMED CO	MÉRCIO DE	PRODUTOS HOSI	PITALARES			
33	BEXTRA	frasco	2.622	PFIZER	R\$47,22	R\$123.810,84		
	IM/IV 40 MG	/ampo						
	PRINC	la						
	ATIVO:							
	PARECOXIB							
	E							
	APRESENTA							
	ÇÃO: 40MG							
	PO LIOF INJ							
	CT 10 FA							
VENO	CEDOR: HOSP LO	G COMERC	AL DE PRO	. HOSP. LTDA.				
61	SOLUÇÃO	litro	874	FRESENIU	R\$130,00	R\$113.620,00		
	DE			S				
	AMINOÁCID							
	0							
	PEDIÁTRIC							
	0 10%							
	1000ML							
VENO	VENCEDOR: J. NERVAL DE SOUSA EPP - TECNIQUÍMICA							

			=0.770					
67	SOL. DE	frasco	78.660	FARMACE	R\$2,00	R\$157.320,00		
	CLORETO							
	DE SÓDIO							
	0,9% 100ML							
	SISTEMA							
	FECHADO							
VEN	CEDOR: FARMAC	E – INDUST	RIA QUIMIO	CO – FARMACEUT	TCA CEARENSI	E LTDA		
71	SOL, DE	frasco	58.995	FARMACE	R\$3,00	R\$176.985,00	R\$2,98	R\$175.805,10
	CLORETO							
	DE SÓDIO							
	0,9% 500ML							
	SISTEMA							
	FECHADO							
VEN	CEDOR: FARMAC	E – INDUST	RIA QUIMIO	CO - FARMACEUT	TCA CEARENSI	E LTDA		
73	SORO	frs	5.750	FRESENIU	R\$4,10	R\$23.575,00		
	FISIOLÓGIC			S				
	O 0,9% 50ML							
	SISTEMA							
	FECHADO							
VEN	CEDOR: BIO NUT	RIMEDICAL	FARMA LT	DA ME				
75	SORO	frs	13.800	FRESENIU	R\$3,51	R\$48.438,00		
	GLICOSE			S	,.	,,		
	5% 250ML							
	SISTEMA							
	FECHADO							
VFN	CEDOR: BIO NUT	RIMEDICAL	FARMA I.T	DA ME				
76	SOLUÇÃO	frs	32.775	FARMACE	R\$3,10	R\$101.602,50		
70	DE GLICOSE	113	32,113	TARMACE	1405,10	10101.002,30		
	5% C/500ML							
	SISTEMA							
VEN	FECHADO CEDOR: FARMAC	E INDUCT	DIA OITMA	CO EADMACEUT	TCA CEADENCE	ELTDA		
	SORO			FRESENIU	R\$4.51			
77		frs	1.725	FRESENIU S	K34,51	R\$7.779,75		
	GLICOSE			3				
	5% 500ML							
	SISTEMA							
Y HPO Y	FECHADO	DB (EDIO : 1	DIDIAL TO	D+10				
	CEDOR: BIO NUT							
78	SORO	FRS	11.500	FRESENIU	R\$4,30	R\$49.450,00		
	GLICOSE			S				
	5% 50ML							
	SISTEMA							
	FECHADO							
VEN	VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME							

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1° andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA

Superintendente de Licitações e Contratos - SEADPREV-PI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretária de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/20

<u>PROCESSOS:</u> AA.900.1.019238/19-78, AA.900.1.023478/19-32. <u>ESPÉCIE</u>: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **ESTADO CONVENENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.573/0001-39. OBJETO: Reforma e ampliação dos postos de Saúde nas localidades Piripiri e Situação do município de Cajazeiras do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR**: CONCEDENTE: R\$257.023,61 (Duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), CONVENENTE: Sem Contrapartida financeira. DADOS ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Função: 10 Subfunção: 302; Programa: 0001 - Piauí Saudável, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp): 3004 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Prestação de Serviços Especializados e de Reabilitação e Unidades Hospitalares, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual; Natureza de Despesa: 44.40.41 -Contribuições. VIGÊNCIA 14.08.2021. DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020 SIGNATÁRIO: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO- Prefeito Municipal, CPF: 338.426.203-49.

Of. 2310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENENTO PÚBLICO n° 001/2020 SAF/PI PROCESSO N° AA.014.1.001588/19-90

O ESTADO DO PIAUI, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão especial de Credenciamento Público designada através da Portaria nº 054/200 de 08 de junho de 2020, publicada no DOE/PI nº 105 de 10 de junho de 2020, pg 57, dá ciência a todos que realizará a Credenciamento Público regido pelo art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: Credenciamento de organização sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada Vale do Itaim, Vale do Canindé, Vale do Guaribas e Entre Rios no âmbito do Programa Alimentação Saudável PAS para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes conforme solicitado no edital no horário de 07hs30min ás 13:30 hs, a partir do dia 21/09/2020.

DAVALIDADE DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento ficará aberto para todos que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos nesse edital enquanto durar a disponibilidade orçamentária prevista para o programa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada mensalmente em sessão pública no último dia útil de cada mês desde que haja novas manifestações de interesse de credenciamento pelas organizações sociais.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI. Fone: (86) 3216-2160/2189
E-mails: saf@saf.pi.gov.br; sdrpi.licitacao@gmail.com; licitacaosaf@gmail.com

Durval Gomes de Moura Presidente da Comissão de Credenciamento Público

De acordo: Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2020

CONTRATO Nº 03/20

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI CONTRATADO: EMPRESA BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI (BR VEÍCULOS) CNPL 029,228.039/0001-42.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veiculo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS					
Especificação	Indicador Físico		Estimativa de Custo		
	Unid.	Quant	VI unit.	VI total	
VW GOL 1.6 104 CV (E) / 101 CV (G) MANUAL DE 5 VELOCIDADES TOTAL FLEX 4 PORTAS - 2019/ 2020 OKM (Veiculo Automóvel tipo passeio, zero quilômetros, flex, quatro portas com potência minima de 85 cv, com ar-condicionado, capacidade para 05 (cinco) lugares, incluso o motorista, vidros elétricos, travas elétricas, transmissão manual de cinco marchas a frente e uma à ré; jogo de tapetes, pintura sólida na cor branca, jogo de tapetes, protetor de cárter e direção hidráulica.)	Veículo	1	48.975,00	48.975,00	
Valor total: (Quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)				48.975,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo Administrativo nº 00002.003163/2020-86.

FONTE DE RECURSO: 0210003617- Recursos de Convênio 820629/2015

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 449052 / Subelemento:39

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021

CONTRATO Nº 04/20

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI CONTRATADO: EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – EPP VCS COMÉRCIO CNPI: 21.700.911/0001-00

OBJETO: aquisição de 01 (um) veiculo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

DESCRIÇÃO DOS PRODUT Especificação	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
	Unid.	Quant	VI unit.	VI total
RENAULT DUSTER OROCH - 2019/ 2020 OKM (Veículo Automóvel Pick-up zero quilometro, flex, sistema de freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, airbags, cámera traseira, cabine dupla com potência mínima de 110 cv, com ar-condicionado, pintura sólida na cor branca, protetor de cárter, computador de bordo, capacidade mínima de 04 (quatro) lugares, incluso o motorista, jogo de tapetes e direção hidráulica.	Veículo	1	66.000,00	66.000,00
Valor total: (Sessenta e seis mil reais)				

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo Administrativo nº 00002.003163/2020-86.

FONTE DE RECURSO: 0210003617- Recursos de Convênio 820629/2015

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 NATUREZA DA DESPESA: 449052 / Subelemento:39

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021

José Genilson Sobrinho Diretor Geral ADAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 022/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/

FUNDAMENTO LEGAL: LEIN® 8.666/93 NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E

SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.514.896/0001-15

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278
DE 05.02.2018 DE 05 02 2018

DE US. UZ. 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HERNANI FINAZZI JUNIOR E GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETORADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 023/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90 NOME DA CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP.

CNPJDACONTRATADA: 20.772.716/0001-14
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). CLASSIFICAÇÃO PROGRAMATICA: 12.101.06.122.0003.2988

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HENRIQUE FERREIRA DE PAULA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETORADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 024/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/

SSP-PI/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

CNPJDO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90 NOME DA CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJDA CONTRATADA: 61.418.141/0001-13
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO N° 9.278

DE 05.02.2018

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL,

OUINHENTOS REAIS) CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: CARLA CARINE LIMA GRANGEIA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 025/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: RANNIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – EPP. CNPJ DA CONTRATADA: 01.069.808/0001-98. RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020. DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E

CINQUENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZADA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: JOÃO CARLOS ANTUNES.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETORADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 026/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/

FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93 NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: GRITZ COMERCIO DE BRINDES E
EMBALAGENS EIRELI – ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 31.778.147/0001-30

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.

DATADAVIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL,

QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZADA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: ERICK GRITZBACH MASSEI.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITALDE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ESGOTO, BOMBAS DE ÁGUA E PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 009/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 29 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Of. 492

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – (SUPLI)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PROFUNDA NOS DIVERSOS ELOS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do

AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 010/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 05 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografía. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 494



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900 Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 064/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

ROCESSO MÃE: 0017089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.
CONTRATADA: CONFIANCA SOLUÇOES EIRELLI-EPP – CNPJ: 19.108.740/0001-74.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 064/2017, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, ITEM "3.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.52	00/14 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Mo

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 068/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0017089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.
CONTRATADA: Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda (Natal Computer) — CNPJ: 10.742.806/0001-09.

<u>OBJETO</u>: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 89, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de N° 068/2017**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS, ITEM "3.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS** PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12368021956	4.4.90.52	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 062/2019

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 072/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0011266/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CAPEL CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 04.456.773/0001-

38.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 062/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12368122128	4.4.90.51	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 071/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000474/2019-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 69.607.729/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 071/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000459/2019-01, 0040157/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 072/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 073/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000473/2019-04, 0040163/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 15.072.752/0001-35.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 073/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 075/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 077/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação

do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento

ao Contrato de Nº 077/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com

detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Elemento de

Despesa

Fonte de Recurso

20/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

PROCESSO MÃE: 00011.000479/2019-73, 0040179/2019

Plano de Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000472/2019-51, 0040168/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 075/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025

 14102
 12368122130/12362022956
 3.3.90.39
 00 - com detalhamento da fonte 00025

 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

Unidade

Orçamentária

(Assinado eletronicamente)

Teresina-PI

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 076/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000474/2019-41, 0040177/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP - CNPJ: 02.321.416/0001-37

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 076/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

icicsilia i i

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 078/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE:00011.000476/2019-30, 0040182/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: L A P DE CARVALHO - CNPJ: 06.211.813/0001-07.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 078/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 079/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 081/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000480/2019-06, 0040186/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 079/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
			20/00
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 080/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000485/2019-21, 0040189/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 69.607.729/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 080/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000478/2019-29, 0040194/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP-CNPJ: 02.321.416/0001-37

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 081/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 082/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000481/2019-42, 0040215/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 15.072.752/0001-35.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 082/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 083/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 085/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI - CNPJ: 04.162.704/0001-11.

PROCESSO MÃE: 00011.000467/2019-49, 0040227/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000477/2019-84, 0040219/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 69.607.729/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 083/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 085/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 084/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000475/2019-95, 0040223/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 084/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
			20/00
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 003/2020 AO CONTRATO DE № 086/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000466/2019-02, 0040232/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOIVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 086/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12362022956	3.3.90.39	20/00/15 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 087/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 089/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000465/2019-50, 0040246/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - CNPJ: 13.118.835/0001-92.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOIVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 087/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 088/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000463/2019-61, 0040248/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 69.607.729/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 088/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025
	14102 12300122130/ 12302022330	3.3.30.33	- RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82
PROCESSO MÃE: 00011.000462/2019-16, 0040198/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 089/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 090/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000461/2019-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 090/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 093/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 096/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0047266/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAMBRE LTDA - CNPJ: 09.270.929/0001-05

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento aoContrato de N° 093/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	3.3.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

(Assinado eletronicamente)

Teresina-Pl.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 094/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: BIA SERVIÇOS E COMERCIOS - CNPJ: 26.427.828/0001-14

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 094/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 28.278.264/0001-20.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 096/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 097/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 19.302.995/0001-73

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOIVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 097/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 103/2019.

·

PROCESSO MÃE: 0010653/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliarios Itda - CNPJ: 35.134.154/0001-50.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 103/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51/33.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 104/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0006256/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliarios Itda - CNPJ: 35.134.154/0001-50.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 104/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51/33.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

(Assinado eletronicamente)

Teresina-Pl.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 105/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0030659/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 105/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.51	10/17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 106/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0011292/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR - CNPJ: 10.402.888/0001-42.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 106/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12368122128	4.4.90.51	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

(Assinado eletronicamente)

Teresina-Pl.

Ellen Gera de Brito Moura



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 001/2020.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000043/2020-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 13.118.835/0001-92.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 001/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2020 AO CONTRATO DE № 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000070/2020-91

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI - CNPJ: 04.162.704/0001-11.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 002/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000078/2020-57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 69.607.729/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 003/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentái	ia	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102		12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000080/2020-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 004/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 005/2020.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: AA.002.1.007101/19-29

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 005/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
		3.3.90.39/3.3.90.30	00/14/15 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.001012/2019-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37.

<u>OBJETO:</u> O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 006/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12362022956	3.3.90.39	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.003364/2020-74

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.676.271/0001-88.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 007/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DO PREÇO. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12368021956	44.90.52	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008300/2020-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Móveis Lachi Ltda - CNPJ: 75.395.665/0001-40.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de N° 009/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-Pl.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 010/2020.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 012/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008405/2020-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP - CNPJ: 10.793.812/0001-95.

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de N° 010/2020**, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO . Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 011/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008520/2020-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - CNPJ: 19.302.995/0001-73.

<u>OBJETO</u>: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de N° 011/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025** - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008525/2020-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA-ME - CNPJ: 03.961.467/0001-96.

<u>OBJETO</u>: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de N° 012/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025** - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO № 001/2020 AO CONTRATO DE № 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00002.000273/2020-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ n.º 08.934.225/0001-27

<u>OBJETO</u>: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 098/2020, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, <u>ACRESCENTA-SE</u> a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade	Plano de	Elemento de	Fonte de Recurso
Orçamentária	Trabalho	Despesa	
14102	12368021956	4.4.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

OUTROS



XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020

Proc. Administrativo nº. 01178/2020

ERRATA 002

A Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), no uso de suas atribuições, torna pública ALTERAÇÃO NO ART. 8°, PARÁGRAFO TERCEIRO QUE TRATASOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do XX Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Edital 001/2020, publicado em 11 de Outubro de 2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

O Art. 8°.

Parágrafo terceiro - As pessoas com direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos das Leis Estaduais Piauienses, que pretendam fazer uso das prerrogativas, deverão fazer sua inscrição dentro do período de 11.09.20 a 22.09.20 e, ato contínuo, solicitar a isenção, dentro do mesmo período (de 11.09.20 a 22.09.20). A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos na lei estadual piauiense que embasar o pedido e deverá ser enviada por e-mail para o PROTOCOLO da Defensoria Pública do Estado do Piauí (e-mail: protocolo@defensoria.pi.def.br), obedecendo à data limite de envio, dia 22 de setembro de 2020. O resultado dos pedidos de isenção será publicado no dia 23.09.20 exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí (www.defensoria.pi.def.br).

Teresina, 16 de setembro de 2020.

Andrea Melo de Carvalho

Presidente da Comissão Diretora da ESDEPI

Of. 007

MINERADORA ANGELIM, CNPJ 18.956.114/0001-75, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a RENOVAÇÃO da Licença de Extração e Licença Previa, para extração de AREIA, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 8748, Bairro Angelim do Município de Teresina-Piauí.

PP. 3489

LDG JARDIM DE NAPOLI SPE LTDA - ME - CNPJ n° 26.719.904/0001-47, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de um poço tubular existente no CONDOMÍNIO JARDIM DE NAPOLI (Avenida Camilo Filho, 607, Todos os Santos, Zona Sudeste, Teresina – PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 04' 43,44" S / 42° 43' 50,49" W para reservar 36.000 m³/ano, respectivamente para CONSUMO HUMANO.

PP. 3487

PAULO EAMANCIO AUTO POSTO LTDA (AUTO POSTO DOIS IRMÃOS II), CNPJ 35.645.471/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as Lic. Prévia (LP) de nº D000106/20 – Proc. 163/20 com validade 03/08/2021, e Instalação (LI) de nº D000107/20 – Proc. 164/20 com validade 03/08/2022, para instalação de um Posto de Combustíveis localizado em Sussuapara – PI.

PP. 3488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO Nº 06/2020

PARTES: SEMAR PI E ALBA ENERGIA LTDA

Termo de Ajustamento de Conduta e Acordo Substitutivo de Penalidade de Multa Ambiental e Levantamento de Embargo, devidamente celebrado na Procuradoria Geral do Estado no dia 10 de setembro de 2020, conforme Ata de Reunião da Câmara de Mediação e Arbitragem da Procuradoria Geral do Estado do Piauí objetivando a formalização do ajuste adequado ao interesse público nos termos da legislação, conforme despacho da PGE-GAB 230, de 2020









OFÍCIO Nº 162/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 161/2020 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr. **FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Teresina/PI

Delegamos os poderes da Tabela 01 (Descrição dos poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (outorgados), para as contas vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TABELA 01

DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Agência: 3791-5
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETOPOR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 9.946-5
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
EFETUAR PAGAMENTO VIA GEFIN/AASP	
EFETUAR TRANFERÊNCIS VIA GEFIN/AASP	
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	
	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETOPOR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS EFETUAR PAGAMENTO VIA GEFIN/AASP EFETUAR TRANFERÊNCIS VIA GEFIN/AASP

TABELA 02

	INDULIA VE	
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA EST. PARA	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA	578.506.743-91
INCLUSÃO DA PESSOA	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	217.925.503-91
COM DEFICIÊNCIA - SEID	MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS	797.636.183-04
	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	193.737.123-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

 Rafael Tajra Fonteles
 Ricjardeson Rocha Dias

 Secretário de Fazenda
 Superintendente do Tesouro Estadual

Ilmo. Sr

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Setor Público Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

			LIDLE	1 01	
CÓDIGO	DES	SCRIÇÃO DOS PO	DERES		AGÊNCIA/CONTA
	EFETUAR ELETRÔNIC	PAGAMENTOS CO	POR	MEIO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

1	TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGAI	oos	CPF
	Márcio Rodrigo de Araújo Souz	a	015.437.005-84
Controladoria Geral do Estado – CGE (UG-370101)	Paulo Henrique Melo Portela		646.935.703-20
002 (00 570101)	Iriana Feitosa de Oliveira		755.139.863-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles Secretário de Fazenda Ricjardeson Rocha Dias Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 163



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR SIAFE / UNIDADE GESTORA 260110

TESOURARIA

Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro Piripiri-PI – CEP 64.260-000 – Fone 086-988581257 E-mail: ugpiripiri@gmail.com

Quartel em Piripiri-PI, 15 de setembro de 2020.

Ao Sr.

Flávio Felipe Matos de Araújo

Gerente Geral – Agência Setor Público - Banco do Brasil S/A

Teresina-PI

Oficio nº 030-UG

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da Conta Corrente 33579-7, Agência 0129-5, vinculada ao 12ºBPM/PMPI – CNPJ 07.444.159/0010-35, e as existentes em quaisquer agências do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, todas em nome do 12ºBPM/PMPI, serão movimentadas conforme abaixo:

TITULARES	CPF	CARGO
FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES	740.756.673-91	Ordenador de Despesa
BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO	349.334.503-82	Tesoureiro

Página 2 de 2

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

CÓDIG O	DESCRIÇÃO DOS PODERES	
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS	
26	26 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS	

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente

FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES – MAI QOPM RG: 10.12114-95 MATRÍCULA: 088900-8 CPF: 740.756.673-91 ORDENADOR DE DESPESA





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR SIAFE / UNIDADE GESTORA 260110

TESOURARIA

Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro Piripiri-PI – CEP 64.260-000 – Fone 086-988581257 E-mail: ugpiripiri@gmail.com

Ofício nº 031-UG 2020.

Quartel em Piripiri-PI, 15 de setembro de

Ao: Sr. Gerente do Banco do Brasil – Ag. 0129 - Piripiri-Pl Assunto: solicitação

Solicito a substituição de usuário da Conta Corrente (Agência 0129-5, C/C 41.796-3) de Movimentação de Suprimento de Fundos da 2ºCia/12ºBPM Pedro II-PI, conta esta vinculada ao 12ºBPM Piripiri (CNPJ: 07.444.159/0010-35), com os mesmos poderes que o anterior, a saber: SUBSTITUTO AUTORIZADO:

TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2ºCIA/12ºBPM – PEDRO II

EDSON DE OLIVEIRA NEVES – CAP. QOPM RG Nº 10.13495-09 CPF: 091.340.277-00

PORTARIA Nº 033/P-1/12° BPM, 11/09/2020 – DOE-PI nº 173 de 14/09//2020 - página 10

EX-TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS:

CONTA:

C/C 41.796-3 - Agência 0129-5

PODERES:

- -EMITIR CHEQUES;
- -RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- -SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- -REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- -RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- -SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- -CANCELAR CHEQUES; E
- -BAIXAR CHEQUES

Atenciosamente,

FRANCISCO JARO DE OLIVEIRA MENDES – MAJ QOPM RG: 10.12114-95 MATRICULA: 088900-8 CP: 740.756.673-91 ORDENADOR DE DESPESA

Of. 032

CONSTRUTORA SUCESSO S.A. CNPJ № 09.588.906/0001-43 e NIRE № 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31/01/2020, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-Pl, CEP 64.019-750. às 10:00 horas.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a extinção da filial da sociedade situada na Cidade de Salvador-BA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aprovação por unanimidade a extinção da filial da sociedade localizado na Avenida Octávio Mangabeira, 929 – Térreo – Bairro Pituba, na cidade de Salvador – BA, CEP 41.830-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0016-20 e NIRE 29901256743.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 31 de Janeiro de 2020.

João Claudino Fernandes João Marcello de Macêdo Claudino
Presidente do Conselho de Administração 1º Vice — Presidente do Conselho de Administração

Normando Claudino Moreira de Queiroga 2º Vice – Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
00153940344	JOAO CLAUDINO FERNANDES	
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA	
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:59 SOB Nº 20200060880. PROTOCOLO: 200060880 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000788449. NIRE: 22300001949. CONSTRUTORA SUCESSO S/A



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA SECRETÁRIA-GERAL TERESINA, 18/02/2020 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porta informando seus respectivos códicos de verificação.



CONSTRUTORA SUCESSO S.A. CNPJ № 09.588.906/0001-43 e NIRE № 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/04/2020, LAVRADA EM FORMA SIIMÁRIA

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-Pl, CEP 64.019-750. às 10:00 horas.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a extinção da filial da sociedade situada na Cidade de Itajaí-SC.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aprovação por unanimidade a extinção da filial da sociedade localizado na Avenida Sete de Setembro, 776 – Sala 501, Box 19 – Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí – SC, CEP 88.301-202, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0015-49 e NIRE 42901179145.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 20 de abril de 2020.

João Claudino Fernandes Presidente do Conselho de Administração João Marcello de Macêdo Claudino

1º Vice – Presidente do Conselho de Administração

Página 2 de 2

Normando Claudino Moreira de Queiroga 2º Vice – Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00153940344	JOAO CLAUDINO FERNANDES	
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA	
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 11:18 SOB N° 20200163515. PROTOCOLO: 200163515 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001612476. NIRE: 2230001949. CONSTRUTORA SUCESSO S/A

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA SECRETÁRIA-GERAL TERESINA, 23/04/2020 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ.MF. 09.588.906/0001-43 JUCEPI.NIRE 22.3.0000194-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- DATA, HORA E LOCAL: 10/08/2020, às 10:00 horas, na Rua João Cabral, nº 607, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI.
- 2. CONVOCAÇÃO: Membros do Conselho de Administração devidamente convocados.
- 3. QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. MESA: JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO Presidente. JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA: (I) Providências acerca da vacância de cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (II) Providências acerca da vacância de cargo de Diretor Presidente da Companhia; (III) Eleição de diretoria.
- 6. CONSIDERAÇÕES: No último dia 24/04/2020 faleceu o Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Neste ato, os Conselheiros remanescentes, JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO e NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, tendo em vista o a pandemia do Coronavírus e a necessidade urgente tanto de fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, quanto de eleger o Diretor Presidente da Companhia, para que este possa tomar as medidas necessárias para a salvaguarda dos interesses empresariais em meio à crise mundialmente enfrentada, decidem seguir a escala hierárquica dos administradores eleitos da Companhia.
- 7. DELIBERAÇÕES: Ordem do Dia item (I) Providências acerca da vacância de cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia: (I.i) Em atendimento ao disposto no Estatuto Social e no art. 150 da Lei das S.A., por unanimidade de votos dos dois Conselheiros remanescentes, decidem alçar, até a primeira assembleia geral, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Sr. JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 843.577-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.037.833-04, residente e domiciliado na Rua Jesus Tomaz Tajra, nº 1.110, Bairro São Cristovão, CEP 64052-340, Teresina, Estado do Piauí, e, para o cargo de Primeiro Vice Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Sr. NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, geólogo, RG nº 9.559.320 SSP-SP, CPF/MF nº

032.700.148-80, residente e domiciliado na Rua Áurea Freire, nº 1231, apartamento 1500, bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP 64.049-160; (I.ii) Restando vago o cargo de Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração, e não havendo escala hierárquica a seguir com relação a este cargo, os dois Conselheiros remanescentes, de mútuo e comum acordo elegem o Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão



universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.289.373-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Adalberto Correia Lima, nº 2.050, Bairro Ininga, CEP 64049-680, Teresina, Piauí; (I.iii) Todos os conselheiros eleitos, tomam posse em seus novos cargos e declaram de que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ordem do Dia item (II) Providências acerca da vacância de cargo de Diretor Presidente da Companhia: (II.i) Por unanimidade de votos dos três Conselheiros, decidem eleger o Sr. JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO, anteriormente qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, até o fim do mandato em curso, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30/07/2019; (II.ii) O Diretor Presidente JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO toma posse em seu cargo e declara expressamente que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; Ordem do dia item (III) Eleição de diretoria: (III.i) Por unanimidade de votos dos três conselheiros, decidem eleger, até o fim do mandato em curso, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30/07/2019, para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. RODOLFO ALMEIDA LOPES, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador de identidade RG nº 1.420.424 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.093.303-91, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, apartamento 1404, bairro Fátima, em Teresina-PI, CEP 64.049-440, e para substituir o atual Diretor Financeiro, o Sr. NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, anteriormente qualificado, no cargo de Diretora Financeira, a Sra. CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 1.592.295 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 617.494.353-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vasconcelos, nº 1739, apartamento 204/A, bairro dos Noivos, em Teresina-PI, CEP 64.045-904; (III.ii) O Diretor Administrativo RODOLFO ALMEIDA LOPES e a Diretora Financeira CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA tomam posse em seus cargos e declaram expressamente que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, esta ata foi lida e achada conforme para ser levada a registro no sistema da Plataforma Piauí Digital.

Mesa:

João Marcello de Macedo Claudino
Presidente

João Claudino Fernandes Junior Secretário

Conselheiros:

João Marcello de Macedo Claudino Presidente

Normando Claudino Moreira de Queiroga Primeiro Vice Presidente

João Claudino Fernandes Junior Segundo Vice Presidente

Diretoria:

João Marcello de Macedo Claudino Diretor Presidente

Rodolfo Almeida Lopes Diretor Administrativo

Carolina Aguiar Veras e Silva Diretora Financeira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA
09501895882	JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO
61749435349	CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA
74509330391	RODOLFO ALMEIDA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 01:35 SOB Nº 20200351257. PROTOCOLO: 200351257 DE 17/08/2020 13:04. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003756157. NIRE: 22300001949. CONSTRUTORA SUCESSO S/A

> ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA SECRETÁRIA-GERAL TERESINA, 20/08/2020 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

P. P. 3490



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Taira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Helio Isaias da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.